



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 236/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A COOPERATIVA
DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO
DO VALE DO AÇO LTDA – SICOOB
VALE DO AÇO

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr. **LEANDRO LUIZ SANTOS**, portador do CPF nº 010.866.906-80, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO AÇO LTDA – SICOOB VALE DO AÇO**, inscrita no CPNJ nº **19.869.338/0009 - 60**, com sede na Avenida Brasília, CEP 33.170 – 000 Bairro: (Duquesa I) São Benedito Telefone (31) 3828-0160 / (31) 3828-0161 / (31) 98526-9480, e-mail: claudineia.fernandes@sicoobvaledoaco.com.br, neste ato representado pelo Sr. **FLAVIO GONCALVES LEAL**, portador do CPF nº 456.285.996 - 20, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme especificado no seu objeto, de acordo com o **Processo Inexigibilidade de Licitação nº 042/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, Lei Municipal 4.279/2021 e Decreto Municipal 3.838/2021 e suas alterações, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual, considerando o fato de que a prorrogação é necessária para cobrir o pagamento das futuras parcelas de juros referentes aos empréstimos já realizados durante a vigência, sem alteração do valor pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 24 meses, a partir do dia 14 de outubro de 2022 até o dia 13 de outubro de 2024.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 236/2021 - do dia 14/10/2022 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

23.691.2301.2714 FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Ficha: 1465

CLAUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 08 de novembro de 2022.

LEANDRO LUIZ SANTOS:01086690680
690680

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ SANTOS:01086690680
Dados: 2022.11.16 13:17:37 -03'00'

LEANDRO LUIZ SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

FLAVIO GONCALVES LEAL:45628599620

Assinado de forma digital por FLAVIO GONCALVES LEAL:45628599620
Dados: 2022.11.09 16:30:37 -03'00'

FLÁVIO GONÇALVES LEAL

Cooperativa De Crédito De Livre Admissão Do Vale Do Aço Ltda. - Sicoob Vale Do Aço

Testemunhas: 1- _____

CPF:

2- _____

CPF: